

PORTARIA N° 129/2019, de 30 de abril de 2019.

“EXONERA SERVIDOR DO CARGO SUPERVISOR DE SEÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

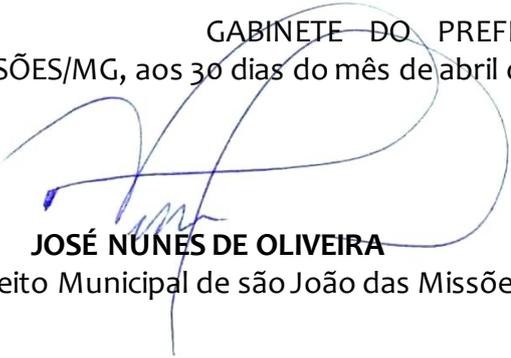
O Prefeito Municipal de São João das Missões/MG, o Sr. JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA, no uso das suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas nos incisos IV, XX, art. 92 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado nesta data o Sr. **PAULO ANDRÉ DE ABREU TAVARES SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n°. 33.347.233-0 SSPSP e inscrito no CPF (MF) sob o n°. 260.372.858-02, residente e domiciliado na Rua Florência Durães Correa, 10, Centro, nesta Cidade de São João das Missões/MG, da função do cargo de **SUPERVISOR DE SEÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS** desta Prefeitura Municipal de São João das Missões/MG, nomeado na PORTARIA N° 083/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º – Revogadas todas as disposições ao contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, aos 30 dias do mês de abril de 2019.



JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de São João das Missões/MG



CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA
Secretário Geral